



**DADOS DO TRABALHO**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311**

**TÍTULO**

Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento

**ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

**CATEGORIA**

Iniciativas Implementadas de Sucesso

**MODALIDADE**

Inovação em Políticas Públicas

**ÁREA TEMÁTICA**

DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

**PÚBLICO ALVO**

Crianças recém-nascidas e seus responsáveis legais.

**RESUMO**

O direito à identidade pessoal é o direito de toda pessoa ser reconhecida em sociedade por denominação própria. O



processo pelo qual se determina a identificação é o chamado registro civil de nascimento. Sem o nome e a identificação, não se exerce a cidadania. Há menos de 10 anos, o número de pessoas em Minas Gerais sem o registro de nascimento ainda era alarmante. Com a finalidade de erradicar o sub-registro, a principal estratégia foi a implantação de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento (UIs). A UI é o local em que o cartório está interligado dentro da maternidade ao sistema de Registro Civil, possibilitando o registro da criança logo ao nascer, gratuitamente, dentro da unidade hospitalar, respeitando-se a opção de escolha do local de registro da criança (cartório de residência ou cartório da Unidade Interligada). Este projeto mostra os resultados do programa de implantação das UIs, que garantiu a certidão de 75.932 crianças até 27/07/2016, às 10 horas e 52 minutos.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Certidão de nascimento; cidadania; direito; Unidade Interligada

## **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR**

Segundo dados do IBGE, Minas Gerais possuía um índice de 17,0% de sub-registro em 2007<sup>1</sup> - último indicador desagregado por Estado divulgado. Isso significa que, de cada 100 pessoas nascidas do Estado, 17 se encontravam à margem da sociedade, não tendo acesso aos bens e serviços oferecidos pelo Estado. No Brasil, em 2010, ano anterior ao início do projeto de implementação das Unidades Interligadas em Minas Gerais, o índice de sub-registro de nascimentos era de 11,5%<sup>2</sup>.

Em alguns municípios mineiros a situação era mais grave: o número de pessoas sem registro era relativamente maior, devido, especialmente a fatores de vulnerabilidade social e dificuldade de acesso aos cartórios. Era evidente, inclusive, o maior índice de sub-registro em territórios onde viviam povos e comunidades tradicionais como quilombolas, indígenas e ciganos. A estratégia comumente utilizada pelo poder público era realização de mutirões, com o objetivo de levar a certidão de nascimento aos territórios com maiores demandas. Contudo, o alto número de mineiros sem registro demandava uma estratégia permanente, uma política pública voltada para erradicar o sub-registro em determinadas regiões e facilitar o acesso das famílias ao registro de nascimento.

Tendo em vista esta situação, o Governo de Minas Gerais aderiu ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento em 2008. Nesse sentido, instituiu em 2009 o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação Acesso à Documentação Básica ? COMITERC, por meio do Decreto nº 45.167. Contudo, o Comitê iniciou seu funcionamento apenas em 2012.

Em 3 de setembro de 2010, a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento nº 13/2010, instituindo o Projeto das Unidades Interligadas para todo o país, oferecendo as diretrizes para o desenho do projeto das Unidades Interligadas (UIs) em Minas Gerais.

Até 2015, não havia uma metodologia de monitoramento elaborada, de forma que os desafios não eram sistematizados, dificultando a correção e melhoria dos processos de gerenciamento das UIs.

Em anexo a este projeto, no arquivo Resultados, está o Gráfico 1 - Estimativa de sub-registro de nascimentos no Brasil (%) - 2003-2014, que traz a série estatística, mostrando a queda do número do sub-registro ao longo dos últimos anos.

1. Fonte: IBGE, DPE, COPIS, GEADO, Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) ? População e desenvolvimento, Projeções preliminares; IBGE, DIPE, COPIS, Estatísticas do Registro CMI 2007

2. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas do Registro Civil. Vol. 41. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc\\_2014\\_v41.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2014_v41.pdf)



## OBJETIVOS DA INICIATIVA

- ? Garantir condições de acesso às políticas públicas e aos direitos civis e sociais da população do Estado de Minas Gerais, por meio do registro civil de nascimento.
- ? Aprimorar o serviço de emissão de certidão de nascimento, garantindo que as crianças já saiam da maternidade com a certidão de nascimento.
- ? Fortalecer a cidadania, por meio da certidão de nascimento que garante às crianças e adolescentes o direito fundamental ao nome e nacionalidade e favorece o vínculo familiar.
- ? Erradicar o sub-registro de nascimento nos territórios onde as UIs se instalam.

## DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa é pioneira no Estado, a instalação das Unidades Interligadas facilita o acesso à certidão de nascimento e colabora sobremaneira para a erradicação do sub-registro de nascimento. A atuação do poder executivo se pautou pelo gerenciamento do projeto e principal disseminador de diretrizes, formações e compartilhamento de boas práticas, sendo o articulador com os parceiros, em especial com os parceiros responsáveis pela execução das UIs, os hospitais e os cartórios. Além disso, fez a gestão dos suprimentos para a instalação das Unidades Interligadas e o acompanhamento dos demais subsídios para o projeto das UIs, como o sistema de informação, o conveniamento e modo de funcionamento de cada UI, a garantia de envolvimento dos parceiros e demais atores fundamentais no processo.

O recurso para a execução do Projeto foi proveniente do Convênio nº 756.860/2011, com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, assinado em 30 de dezembro de 2011, para implantação de trinta e cinco Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento e para realização de oitenta e oito mutirões para registros tardios e emissão de documentação básica para comunidades tradicionais.

A implantação das UIs foi feita por meio da mobilização e sensibilização dos hospitais e dos cartórios para adesão ao projeto, com a realização de diversas reuniões de articulação. Em seguida, o Estado comprou os equipamentos necessários (mobiliário, computador, impressora e certificado digital), que foram cedidos aos hospitais por meio de Termo de Cessão de Uso. Em contrapartida, os hospitais disponibilizaram as salas, a internet e o telefone para a Unidade, enquanto os cartórios cederam um escrevente para atuar na UI.

A seleção dos municípios para receberem as Unidades Interligadas buscou contemplar principalmente os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e da região do semiárido de Minas Gerais.

Nesse período, finalmente foi empossado o Comitê Gestor Estadual - COMITERC, que passou a acompanhar a implantação das Unidades Interligadas, auxiliando também na articulação interinstitucional entre as Secretarias de Estado, o Ministério Público e a Corregedoria Geral de Justiça.

Para o sucesso do projeto, era necessário o desenvolvimento de um sistema próprio que permitisse a interligação das unidades com os cartórios. Este sistema permite o registro da criança em qualquer um dos cartórios que esteja interligado a ele, de forma que os pais podem optar em registrar a criança no cartório da UI ou no cartório do seu local de residência, mesmo que seja em outro município. O sistema foi desenvolvido inteiramente pelo Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais - Recivil, sem custos para o Estado, representando uma grande economia. O Recivil também se responsabilizou pela hospedagem e manutenção do sistema, chamado de Webrecivil. Além



disso, o sistema permite que a SEDPAC consulte o número de certidões emitidas em cada UI diariamente.

O projeto se iniciou em 22 de julho de 2013, com duas Unidades piloto, de acordo com a Portaria nº 2.789/CGJ/2013 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais: no Hospital Sofia Feldman, em Belo Horizonte e a na Maternidade Municipal de Contagem. Após a avaliação positiva da implantação das unidades piloto, iniciou-se a inauguração das demais, sendo três ainda em dezembro de 2013. No ano seguinte, foram implantadas 24 UIs e mais cinco em 2015.

Por fim, em 2016 mais duas unidades começaram a funcionar, totalizando 36 UIs implantadas.

É importante ressaltar que duas UIs foram implantadas sem receber recursos do Estado, uma vez que os hospitais reconheceram o sucesso da iniciativa e realizaram todos os trâmites necessários mesmo sem ter este apoio financeiro. Nestes casos, o Estado deu o apoio técnico, dando as orientações necessárias e repassando o conhecimento adquirido ao longo do projeto.

Além da entrega dos materiais e do sistema implantado, para garantir o funcionamento correto das UIs, foram realizadas diversas capacitações, para 269 agentes do hospital e cartório e a rede de saúde e sócio assistencial dos municípios (Conselho Tutelar, os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Municipais de Saúde e gestores do município).

Com a maioria das UIs já implantadas, o Estado identificou a necessidade de realizar um monitoramento das Unidades Interligadas para acompanhar o trabalho desenvolvido e monitorar os dados de nascidos vivos nos hospitais e maternidades, assim como o número de certidões emitidas pelas UIs, buscando identificar gargalos e avaliar a eficiência do equipamento para atender o cidadão. O detalhamento sobre o funcionamento do monitoramento foi realizado na seção específica.

Por fim, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, o projeto das UIs recebeu a maior condecoração do governo brasileiro pela relevância da ação para a promoção e defesa dos Direitos Humanos no país ? o Prêmio Direitos Humanos 2015, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, na categoria ?Acesso à Documentação Básica?, uma das 18 modalidades do prêmio. Foi entregue à Sedpac um diploma e uma obra de arte como homenagem aos trabalhos e reconhecimento de esforços na promoção dos direitos fundamentais do ser humano. Cópia do diploma recebido segue em anexo, no arquivo Resultados.

## **HOUVE A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS**

Sim

## **DETALHE COMO FORAM FEITAS AS PARCERIAS**

Segue abaixo a lista dos parceiros e o papel de cada um deles no projeto:

? Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação Acesso à Documentação Básica ? COMITERC ? Auxiliar na articulação interinstitucional entre as secretarias de governo, o Ministério Público e a Corregedoria Geral de Justiça e acompanhar o andamento do projeto.

? Governo Federal ? Formalização do Convênio nº 756860/2011, disponibilizando o recurso no valor de R\$ 417.136,25 para implantação das UIs e capacitação dos agentes envolvidos.

? Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais



## Governo do Estado de Minas Gerais

o Editou o Provimento nº 247 de 23/04/2013, que dispõe sobre as Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde que realizam partos em Minas Gerais e que foi incorporado ao Código de Normas por meio do Provimento nº 260 que codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais relativos aos serviços notariais e de registro, em 30/10/2013.

- o Mobilização dos cartórios para adesão ao projeto das UIs.
- o Participa das reuniões do COMITERC como convidado.

? Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais- Recivil

o Desenvolveu gratuitamente o sistema de interligação das UIs ? Webrecivil e se responsabiliza pela sua hospedagem e manutenção.

- o Capacitação dos funcionários dos cartórios para a utilização do sistema.
- o Capacitação sobre o sistema nas capacitações das UIs promovidas pela Sedpac.
- o Mobilização dos cartórios para adesão ao projeto das UIs.
- o Participa das reuniões do COMITERC como convidado.

? Ministério Público do Estado de Minas Gerais ? 23ª Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte

- o Auxilia nas capacitações dos agentes que atuam nas UIs.
- o Participa das reuniões do COMITERC como convidado.

? Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais

- o Disponibiliza o funcionário para realizar os registros dentro dos hospitais.

? Hospitais públicos e filantrópicos

- o Disponibiliza a sala e a internet para a instalação da UI.
- o Mobilização das gestantes e dos pais para a importância do registro da criança na UI antes da alta hospitalar, informando também sobre a documentação necessária para o registro.

### RECURSOS UTILIZADOS

### RECURSOS HUMANOS

- 1 (um) técnico do estado para coordenação do projeto.
- 1 (um) escrevente do Cartório por Unidade Interligada.
- 1 (um) funcionário do hospital para mobilizar e sensibilizar os responsáveis pelas crianças. Na maioria dos hospitais, o funcionário não é dedicado exclusivamente a esta função.

### RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do convênio foi de R\$ 739.156,25, sendo R\$ 591.325,00 provenientes do Governo Federal e R\$ 147.831,25 da contrapartida do Estado, correspondente a 20% do total. Do valor integral do Convênio, o montante destinado para a implantação das Unidades Interligadas era de R\$ 417.136,25, incluindo compra dos equipamentos



necessários e a capacitação dos funcionários que iriam atuar nas UIs.

Foram utilizados R\$ 259.725,55 na implantação das UIs e capacitação dos agentes que iriam atuar na Unidade Interligada, provenientes do referido Convênio. O valor representou uma economia de R\$ 157.410,70 em relação ao que havia sido pactuado no plano de trabalho original.

A economia foi possível principalmente nos recursos que estavam previstos para as capacitações, uma vez que a realização de parcerias permitiu que o Estado não dispendesse recursos com aluguel do espaço e infraestrutura, elaboração de apostilas, contratação de palestrantes, emissões de certificados e pagamento de diárias. Além disso, não houve gasto com o desenvolvimento do sistema de interligação das UIs com os cartórios, uma vez que este foi desenvolvido pela Recivil.

## **RECURSOS MATERIAIS**

Auditório utilizado para capacitação, com infraestrutura de projeção e de som.

Material didático.

Certificados online.

Obs.: não houve despesa direta do Estado com nenhum desses materiais.

## **RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Sistema Webrecivil ? Desenvolvido e mantido pelo Recivil

02 (dois) computadores por Unidade Interligada, totalizando 70 computadores (Comprados com recurso do Convênio nº 756860/2011);

01 (uma) impressora por Unidade Interligada, totalizando 35 impressoras (Compradas com recurso do Convênio nº 756860/2011);

04 (quatro) tokens de certificado digital por Unidade Interligada, totalizando 140 tokens (Comprados com recurso do Convênio nº 756860/2011).

## **CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA INICIATIVA**

Custo de implantação: R\$ 259.725,55 para implantação de 35 UIs, sendo 7.420,73 por Unidade.

Custo de manutenção para o Estado: um técnico responsável pela articulação com os parceiros, realização de capacitações e pelo monitoramento das UIs;

Tabela com detalhamento dos custos em anexo.

## **OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA**

1. Mobilização e sensibilização dos cartórios para adesão ao projeto da UI - Alguns cartórios não estavam interessados



na instalação das UI's, uma vez que teriam que ceder um escrevente para trabalhar na Unidade e o Provimento editado pela Corregedoria-Geral de Justiça não obrigava os cartórios a aderir à iniciativa.

2. Desconhecimentos dos pais sobre a possibilidade de registro dentro da maternidade ou sobre a documentação necessária para fazer o registro.

3. Necessidade de um sistema que possibilitasse a interligação das UIs com os cartórios e previsão insuficiente de recursos para o desenvolvimento e manutenção do sistema no Convênio nº 756860/2011.

## **SOLUÇÕES ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS**

1. Parceria com a Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais e com o Recivil para apoiar a mobilização dos cartórios na adesão ao projeto da UI. Reuniões com cartórios que não estavam interessados com participação destes parceiros.

2.1. Sensibilização e mobilização dos agentes do Programa de Saúde da Família para informar a importância do registro e a documentação necessária para os pais ainda durante a fase da gestação. Esta iniciativa é recente, a articulação com os agentes do programa se iniciou em maio de 2016, e foi considerada necessária uma vez que o monitoramento implantado em 2015 identificou que muitos responsáveis não faziam o registro da criança nas UIs por estarem com a documentação incompleta.

2.2 Articulação com o hospital para que seus funcionários façam a sensibilização e mobilização das mães e dos pais sobre a importância do registro ainda dentro da maternidade.

3. Articulação com Recivil e Corregedoria Geral de Justiça para desenvolvimento do Sistema Webrecivil.

## **RESULTADOS ALCANÇADOS**

Implantação de 36 UIs em 28 municípios e 12 territórios de desenvolvimento, com emissão de 75.932 certidões de nascimento até 27/07/2016, às 10 horas e 52 minutos. A tabela com a lista das UIs implantadas segue em anexo, no arquivo resultados.

O índice de sub-registro civil de nascimento no Brasil foi reduzido de 11,5% para 1% no Brasil entre 2010 e 2014, segundo dados do Relatório "Estatísticas do Registro Civil?", do IBGE. Os dados não são publicados desagregados por estado.

## **MECANISMOS E MÉTODOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

O monitoramento das Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento foi implantado pela SEDPAC em julho de 2015 e tem como objetivo acompanhar o trabalho desenvolvido nas Unidades Interligadas e monitorar os dados de nascidos vivos nas UIs, buscando identificar gargalos e avaliar a eficiência do equipamento para atender o cidadão. Espera-se que após instalada, a Unidade Interligada registre o maior número possível de crianças, de acordo com o número de nascidos no hospital.

O monitoramento, portanto, não se trata de um instrumento de controle, e sim de uma ferramenta que permitirá



mostrar pontos de melhoria das UIs e da política de erradicação do sub-registro civil de nascimento.

O monitoramento é realizado de quatro formas:

? Acompanhamento diário do número de certidões emitidas, através do sistema WebRecivil (em anexo, no arquivo Monitoramento, print do sistema mostrando como ele é feito);

? Formulário mensal enviado pelo estabelecimento de saúde e cartório;

? Visitas periódicas;

? Orientações técnicas para atender demandas personalizadas, por meio de e-mail e telefone.

Foi criado um manual, que segue em anexo, para auxiliar os estabelecimentos de saúde e os cartórios no preenchimento do formulário de monitoramento. O manual traz também informações sobre as UIs em funcionamento no Estado, os cartórios que estão interligados, dentre outras.

Foram realizadas capacitações para treinamento dos funcionários das UIs e dos Cartórios para a realização do mesmo.

O maior benefício do monitoramento das UIs até o momento foi a identificação do fato que muitos responsáveis chegavam aos hospitais ou maternidades sem a documentação necessária para fazer o registro da criança recém-nascida. Dessa forma, a SEDPAC iniciou a partir de maio desse ano um processo de articulação com os hospitais para mobilização dos agentes do Programa Saúde da Família e outros que têm contato com os responsáveis durante o período pré-natal para que eles sejam informados sobre as UIs e sobre quais são os documentos necessários para o registro, buscando reduzir o número de recém-nascidos não registrados nas Unidades por este motivo.

Já o monitoramento diário do número de certidões permite que a SEDPAC identifique rapidamente quedas significativas nas certidões emitidas em alguma UI e faça o contato com a Unidade para saber o motivo dessa redução.

<b>Data de entrega no Sistema</b>
-----------------------------------

29/07/2016 10:45:30